

EDITAL Nº. 02/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.678, de 19 de junho de 2018, torna público o seguinte:

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Ficam DEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 01/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público, de 18/10/2018, publicado no Diário Oficial 9764, de 19/10/2018, páginas 36 e 37, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Sociais/Ciência Política**

- 1 – José Antônio da Silva Júnior
- 2 – Merilyn Escobar de Oliveira

2. Ficam os candidatos convocados a comparecer à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS, no dia 6/11/2018, às 8h, horário de Mato Grosso do Sul, no Anfiteatro, Bloco A, térreo, para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

3. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 5 de novembro de 2018, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro, Bloco A, térreo, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, Dourados/ MS (próximo ao Aeroporto).

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: concursos.uems.br

4. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº 54/2018-RTR/UEMS, de 17 de agosto de 2018.

4.1. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

5.1. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA). A UEMS não disponibilizará computador, nem outros acessórios (como, por exemplo, *pen drive*, adaptador, extensão) devendo o candidato levar seu próprio equipamento.

5.1.1. A montagem dos equipamentos será computada no tempo de prova de cada candidato.

5.1.2. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão.

5.2. A UEMS não disponibilizará equipamento para gravação da prova didática em áudio ou vídeo, entretanto, o candidato poderá fazer a gravação em áudio de sua prova didática.

Dourados, 25 de outubro de 2018.

Prof. Dr. João Mianutti
Presidente Comissão Organizadora